

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ
NOME FANTASIA	CANTINHO DA PAZ NÚCLEO V
TIPOLOGIA	NAISPD
EDITAL	489/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009510-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	038/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8509867
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/10 /2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2021 à 31/12 /2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Valor a restituir aos cofres públicos referente ao 6º semestre: R\$ 313,18 sendo: R\$ 27,43 apontado como juros no parecer do gestor do mês de agosto de 2021. Documento SEI nº 054396870 e restituições dos valores de tarifas bancária dos meses de outubro R\$ 165,75; novembro R\$ 60,00 e dezembro de 2021 R\$ 60,00 totalizando R\$ 285,75.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias uteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 27/06/2022

Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

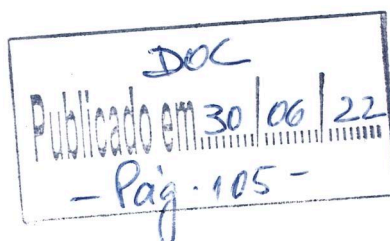
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador I / CR-3

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009510-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ

NOME FANTASIA: CANTINHO DA PAZ NÚCLEO V

TIPOLOGIA: NAISPD

EDITAL: 489/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Auriléia Cristina Silva de Souza RF:8509867

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 07/10 /2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2021 à 31/12 /2021

Fica NOTIFICADA á OSC COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Valor a restituir aos cofres públicos referente ao 6º semestre: R\$ 313,18 sendo: R\$ 27,43 apontado como juros no parecer do gestor do mês de agosto de 2021. Documento SEI nº 054396870 e restituições dos valores de tarifas bancária dos meses de outubro R\$ 165,75; novembro R\$ 60,00 e dezembro de 2021 R\$ 60,00 totalizando R\$ 285,75.

São Paulo, 28 de Junho de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3

